



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 111/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva que solicita a colocação de veículos Vans para transportar as crianças dos seguintes Bairros: Bairro dos Alves, Bairro Novo Mundo e Bairro Bom Destino é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 21/11/2022

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 111/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 21/11/2022


Presidente

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido estudar e viabilizar a **colocação de veículos Vans para transportar as crianças dos seguintes Bairros: Bairro dos Alves, Bairro Novo Mundo e Bairro Bom Destino.**

Tal solicitação motiva-se por esses populosos Bairros não dispor de alcance do ônibus escolar, o que faz com que pais, responsáveis e alunos tenham de se deslocar até a um ponto percorrido pelos ônibus escolares que faz o transporte dos estudantes dos Bairros acima citados. Tal situação é muito prejudicial a essas comunidades, pois obriga que pais, mães e crianças percorram um longo trajeto, o que lhes causa inúmeros transtornos, e faz com que a frequência escolar seja prejudicada, principalmente, em períodos de chuvas e temporais.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 17/11/2022


Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 17/11/2022


PRESIDENTE